

## **DECRETO Nº 2517/18, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Este ato esteve fixado no painel  
de publicação no período de  
28/12/2018 a 28/01/2019.

Gilmar Luiz Fin  
Matrícula: 11

Fixa o índice de reajuste da Unidade de Referência Municipal - URM para o Exercício de 2019, e dá outras providências.

AMILTON FONTANA, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 68, inc. VI, da Lei Orgânica do Município, e

de conformidade com o art. 3º, da **Lei Municipal nº 274/01**, de 29 de novembro de 2001,

### **DECRETA.**

**Art. 1º** - O valor atual da Unidade de Referência Municipal - URM, criada pela **Lei Municipal nº 274/01**, de 29 de novembro de 2001, fica acrescido **em 7,54 %** (sete vírgula cinqüenta e quatro por cento), a contar do dia 01 de janeiro de 2019, referente ao índice acumulado da variação do IGPM/FGV, relativo aos meses de janeiro a dezembro de 2018, sendo que o seu valor fica fixado em **R\$ 110,65** (cento e dez reais e sessenta e cinco centavos).

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES  
EM 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

AMILTON FONTANA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GILMAR LUIZ FIN  
Agente Administrativo

**Está cópia não substitui  
o Decreto Original.**